

Portarias Sem Categoria

PORTARIA Nº 0997-22 – Dispensa do ponto 2022 – FERNANDO CESAR ALVES

• 31/10/2022 🔥 0 📄 1 minuto de leitura

PORTARIA Nº 0997, de 27 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 23.080, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0322, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.779, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016033227; e



Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 83 a 87, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o art. 1º, III, da Portaria nº 0322/2022/SSP, resolve:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 17 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o servidor FERNANDO CESAR ALVES, inscrito no CPF nº XXX.283.391-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal da 3ª Classe, em exercício na Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

PORTARIA Nº 0997-22 – Dispensa do ponto 2022 – FERNANDO CESAR ALVES

ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO

 Editar este conteúdo

